



EDITAL

2021





**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
CURSOS DE CIÊNCIAS SOCIAIS  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PET DE CIÊNCIAS SOCIAIS – ANO LETIVO 2021**

A Comissão de Seleção do Programa de Educação Tutorial – PET – de Ciências Sociais torna público que estão abertas as inscrições para a seleção e preenchimento imediato **de três (03) vagas para não bolsistas**, para integrarem o Grupo PET de Ciências Sociais. Cinquenta por cento (50%) das vagas será reservado para pessoas autodeclaradas pretas, pardas ou indígenas e que tenham estudado o Ensino Médio integralmente em escola pública ou escola particular com bolsa integral. As pessoas que optarem pela vaga das cotas poderão ser submetidas posteriormente a uma comissão especial de comprovação.

Em decorrência das medidas adotadas pela UFPE, que suspendeu as atividades acadêmicas presenciais por tempo indeterminado devido às determinações referentes à emergência de saúde pública provocada pelo novo coronavírus (COVID-19), todas as atividades exigidas neste edital deverão ser realizadas SOMENTE ONLINE. Isso inclui a realização das provas escritas e entrevistas, que deverão ser realizadas ONLINE.

**DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA** (Portaria nº 976, de 27 de julho de 2010).

**1** - O PET constitui-se em Programa de Educação Tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do país, orientado pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

- a)** desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva;
- b)** contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos/as alunos/as de graduação;
- c)** estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- d)** formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- e)** estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;
- f)** introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;
- g)** contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;
- h)** contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.

i) contribuir para que compromissos socioambientais e étnico-raciais estabeleçam como esse profissional tratará as relações raciais e de gênero e as questões ambientais e sociais.

## **DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÕES**

**2** - Para se inscrever no processo de seleção do Programa de Educação Tutorial são necessários os seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado/a no curso de Ciências Sociais – Bacharelado ou Licenciatura e ter ingressado no curso entre 2019.1 e 2020.2;
- b) Ter disponibilidade de 20 horas semanais para serem dedicadas às atividades do grupo;
- c) Não ter sido desvinculado/a do PET em decorrência de descumprimento das normas que regem o programa.

## **DAS INSCRIÇÕES**

**3** - As inscrições serão realizadas entre os dias **21 de setembro ao dia 08 de outubro do corrente ano (até as 23h59min)** no link abaixo:

<https://forms.gle/QLC4iN57XkTa9L8Y6>

**4** - As inscrições das/os candidatas/os serão realizadas mediante o preenchimento do formulário de inscrição e envio dos documentos abaixo indicados digitalizados em PDF. Estarão devidamente inscritas/os apenas as/os candidatas/os que enviarem a documentação completa.

- a) Histórico Escolar, emitido pela coordenação do curso;
- b) Comprovante de Matrícula referente ao semestre 2021.1 emitido pela coordenação do curso;
- c) Currículo Lattes, com documentação comprobatória;
- d) Carta de intenções de no mínimo uma página e no máximo duas páginas, usando fonte Times New Roman 12 e espaçamento entre linhas de 1,5, na qual o candidato relatará a sua trajetória de formação, áreas de interesse profissional, razões que o levaram a se candidatar para integrar o grupo PET Ciências Sociais.

**4.1** – Aquelas pessoas que quiserem concorrer a vaga de cotista deverão declarar no momento de inscrição que desejam concorrer à vaga nessa na modalidade e apresentar:

- a) O Certificado de Conclusão do Ensino Médio e a Ficha 19 da Escola Pública e, para quem estudou em escola privada, declaração de bolsista integral.
- b) Auto declaração étnico-racial – ANEXO I

## **DO PROCESSO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

**5** - A comissão de seleção será composta por um/a docente do Departamento de Sociologia e uma/a docente do Departamento de Antropologia e Museologia, escolhidos/as pelos respectivos plenos departamentais, além da presença obrigatória da tutora do PET. Um/a dos membros do PET de cada um dos cursos (bacharelado e licenciatura), também deverá participar da comissão de seleção,

**6** - A seleção será realizada com base nas notas obtidas pelas/os candidatas/os nos seguintes componentes:

- a) Prova escrita;
- b) Entrevista;
- c) Média geral do histórico escolar;
- d) Carta de Intenção.

**6.1.** A prova escrita consiste na dissertação de três questões.

- a) Uma questão abrangerá temáticas da Antropologia e outra questão abrangerá temáticas da Sociologia. O conteúdo da prova acompanhará os programas dos componentes curriculares dessas áreas no primeiro período dos cursos de Bacharelado e Licenciatura e a bibliografia indicada está listada no ANEXO II.
- b) Uma questão terá caráter argumentativo-reflexivo acerca do Ensino Superior Público e do Programa de Educação Tutorial e os textos sugeridos estão listados no ANEXO II.

**6.2** – Aquelas/es que obtiverem média igual ou superior a 6,0 (seis) na prova, passam automaticamente para a segunda fase, que é classificatória.

**6.3** - Na entrevista será avaliada a desenvoltura, o interesse em trabalhar em grupo e capacidade de argumentação da/o candidata/o. Será observada, ainda, a coerência da entrevista da/o candidata/o com a carta de intenção e seu currículo lattes.

**6.4** - Dentro da análise documental será quantificado em nota apenas a “Média Geral do Histórico Escolar”.

**6.5-** Os pesos de cada etapa na avaliação serão atribuídos conforme o quadro abaixo. A nota final de cada candidato/a será obtida pela média das notas finais de todas as etapas, com duas casas decimais sem arredondamento.

<b>PRIMEIRA ETAPA - PROVA ESCRITA – Peso 5 (cinco)</b>	
Sociologia	Peso 2 (dois)
Antropologia	Peso 2 (dois)
PET e Ensino Superior Público	Peso 1 (um)
<b>SEGUNDA ETAPA - Peso 5 (cinco)</b>	
Entrevista	Peso 2 (dois)
Histórico Escolar	Peso 2 (dois)
Carta de Intenção	Peso 1 (um)

## **DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**7** - A seleção será realizada entre os dias **18 de outubro e 08 de novembro** do corrente ano, conforme cronograma anexo (ANEXO III).

**7.1** - A Etapa 1 (prova escrita) será realizada no dia **18 de outubro de 2021**, no horário das 8h às 14h. As questões da prova, bem como as instruções para a sua realização, serão enviadas através do link do GOOGLE FORMS para o e-mail aos/as candidatos/as. É permitida a consulta a textos e documentos na prova mediante a indicação das referências bibliográficas utilizadas. A prova terá prazo recursal de 02 dias úteis após a divulgação do resultado.

**7.2** - As entrevistas (Etapa 2) serão realizadas no dia **29 de outubro de 2021**, em ambiente virtual (Google meet) cujo link será enviado para o e-mail das pessoas inscritas, em horário previamente agendado, a ser divulgado nas redes sociais do PET Ciências Sociais, bem como no endereço eletrônico “petcs.wordpress.com”. A Etapa 2 terá prazo recursal de 02 dias úteis após a divulgação do resultado.

**7.3** - O resultado final será divulgado até dia **08 de novembro de 2021**.

## **DA APROVAÇÃO**

**8** – Os/as candidatos/as classificados/as, de acordo com o desempenho, serão selecionados como não bolsistas, até limite de três (03) vagas, sendo reservada duas (02) das vagas para cotistas. O presente processo seletivo valerá igualmente para o preenchimento de novas vagas que surgirem até o lançamento do próximo edital de seleção.

**8.1** - Do processo seletivo resultarão duas listas de classificação (que valerão também como lista de espera), organizadas de acordo com o desempenho dos/as candidatos/as:

- a) Lista geral composta por todos/as os/as candidatos/as;
- b) Lista composta dos/as cotistas.

**Observação:** somente na ausência de uma pessoa optante na lista de classificação ou de espera da vaga de cotistas poderá um/a não-cotista preencher essa vaga.

**8.2** – As pessoas selecionadas ocuparão as vagas disponíveis de imediato, apresentando-se ao grupo na primeira reunião ordinária posterior à divulgação do resultado da seleção.

**8.3** - A classificação dos/as candidatos/as, resultante do presente edital e de edital anterior, será utilizada para o preenchimento de vagas de bolsistas que venham a surgir, priorizando-se as pessoas não bolsistas de maior tempo de vinculação ao grupo PET.

## **PERÍODO DE VIGÊNCIA, E VALOR DA BOLSA**

**9** – O/a estudante universitário/a poderá permanecer como bolsista ou voluntário/a a partir data de vínculo no programa até o término do seu curso de graduação, obedecendo aos termos aqui estabelecidos e em conformidade com as bases legais que regulamentam a permanência no programa;

**9.1** – O/a aluno/a bolsista receberá mensalmente uma bolsa no valor compatível a Política Nacional de Iniciação Científica, desde que haja disponibilidade orçamentária e financeira por parte do MEC, que atualmente corresponde ao valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), enquanto estiver ligado ao programa.

**9.2** - De acordo com a Resolução Nº 11/2021, do Conselho de Administração da UFPE, é vedado o acúmulo de bolsas do PET com bolsas dos demais programas que componham a Política Institucional de Concessão de Bolsas da UFPE e de outros programas de bolsa pagos pelo Governo Federal.

**9.3** - Não é considerado acúmulo os valores recebidos pela/o estudante em caráter de assistência, de manutenção ou de permanência (bolsas do Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES), que tem a finalidade de promover a inclusão social através da permanência na educação superior pública.

#### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10** - A inscrição implica na aceitação, por parte das pessoas candidatas, dos termos apresentados neste edital, não cabendo recurso de qualquer natureza;

**10.1** - Os casos omissos neste edital serão avaliados pela Comissão de Seleção.

Recife, 20 de setembro de 2021



Profa. Dra. Eliane Maria Monteiro da Fonte  
Tutora do PET Ciências Sociais  
Presidente da Comissão de Seleção

## ANEXO I

### AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, \_\_\_\_\_,

portador do RG nº: \_\_\_\_\_, CPF nº: \_\_\_\_\_,

DECLARO, para o fim específico de atender aos itens do Termo de Adesão do Edital do Processo Seletivo PET Ciências Sociais de 2021, que sou:

(  ) preto/a (  ) pardo/a ou (  ) indígena.

Assim, comprometo-me a comprovar tal condição perante a Universidade, quando solicitado/a, sob pena de perder o direito à vaga.

Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração estarei sujeito a penalidades legais.

OBS: A omissão ou falsidade de informações pertinentes ao Processo Seletivo PET Ciências Sociais 2021 implica na perda da vaga a qualquer tempo, sem prejuízo das demais medidas judiciais cabíveis

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a candidato/a

## ANEXO II

### CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA

#### AM076 – ANTROPOLOGIA

1. Surgimento da Antropologia e abrangência do campo disciplinar
2. Conceito de cultura e o conceito de homem
3. Alteridade, etnocentrismo e relativismo
4. Noções de pesquisa antropológica

#### Bibliografia sugerida

ERIKSEN, Thomas Hylland; NILSEN, Finn Sivert. Quatro pais fundadores. In: **História da Antropologia**, Rio de Janeiro: Vozes, 2007, pp. 49-68.

LAPLATINE. François. Introdução. O campo e a abordagem antropológicos In: **Aprender Antropologia**. SP. Ed. Brasiliense, 1988, pp. 13-33.

LARAIA, Roque de B. Como opera a cultura. In: **Cultura: um conceito antropológico**. (17ª ed.) Rio de Janeiro, Zahar, 2004, pp. 65-101 (Segunda Parte).

MALINOWSKI, Bronislaw. Tema, Método e Objetivo desta Pesquisa. In: **Os Argonautas do Pacífico Ocidental**, Coleção os Pensadores, Ed. Victor Civita, 1984, pp. 21 – 38.

ROCHA, Everardo P. Guimarães. **O que é etnocentrismo?** Ed. Brasiliense, 1984.

---

#### CS004 - FUNDAMENTOS DE SOCIOLOGIA

1. A sociologia, as ciências sociais e o contexto histórico de seu aparecimento.
2. Modelos de análise sociológica
3. Instituições Sociais
5. Desigualdades: Classes Sociais.

#### Bibliografia sugerida

BERGER, Peter. A sociologia como forma de consciência. In: **Perspectivas Sociológicas: uma visão humanística**. Petrópolis, Vozes, 1991, pp. 35 - 64.

BERGER, Peter. e BERGER, Birgit. O que é uma instituição social? In: Marialice M. Foracchi e José de Souza Martins (orgs) **Sociologia e Sociedade: leituras de introdução à Sociologia**. Rio de Janeiro, LTC editora, 1994.

BRYM, Robert et al. Estratificação social: Brasil e perspectivas globais (Capítulo: 6). In: **Sociologia: sua bússola para um novo mundo**. São Paulo, Thomson Learning, 2006, pp 178-207.



MARTINS, Carlos Benedito **O que é Sociologia**. São Paulo editora Brasiliense, 1983.

WRIGHT MILLS, Charles. A promessa (Capítulo 1). In: **A Imaginação Sociológica**. Rio de Janeiro: Zahar, 1980, pp. 9-32.

---

## ENSINO SUPERIOR PÚBLICO E DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

### Bibliografia sugerida

FONTE, E. M. M. (Org.). *Perfil social, aspirações e motivações profissionais de estudantes de graduação em Ciências Sociais da UFPE*. 1ª ed., Editora CRV, Curitiba – Brasil, 2021, 144 p. (“A guisa de prefácio” e “Introdução”, pp. 9-20). Disponível em:

<https://www.editoracrv.com.br/produtos/detalhes/36306-perfil-social-aspiracoes-e-motivacoes-profissionais-de-estudantes-de-graduacao-em-ciencias-sociais-da-ufpe>

MEC/SESu. Concepção filosófica, objetivos e características gerais do programa. In: **Manual de orientações básicas do PET**. Brasília, dezembro de 2006, pp. 6-9. Disponível em:

<https://bit.ly/2iEvgqZ>

PIVETTA, H. M. F., BACKES, D. S., & CARPES, A. Ensino, pesquisa e extensão universitária: em busca de uma integração efetiva. **Linhas Críticas**, 16(31), pp. 377-390, 2017. Disponível em:

<https://periodicos.unb.br/index.php/linhascriticas/article/view/3634/3319>

TEIXEIRA FILHO, José Gilson de Almeida; MONTEIRO, Marcones da Silva; SILVA, Joan Francis Epifanio da. Censo PET 2017: uma pesquisa censitária do Programa de Educação Tutorial da UFPE. In: Vera Lúcia Dutra Facundes *et al* (org). **Programa de Educação Tutorial na**

**Universidade Federal de Pernambuco: trajetórias e diversidades**. - Recife, Ed. UFPE, 2019. Disponível em: <http://www.loja.edufpe.com.br/portal/spring/livro/detalhe/614>

### ANEXO III

CRONOGRAMA – SELEÇÃO PET CIÊNCIAS SOCIAIS 2021				
	EVENTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
01	Lançamento do edital de seleção 2021	20/09/2021	Até às 18h	Divulgação nas redes sociais do PET Ciências Sociais e nos endereços eletrônicos abaixo: <a href="https://petcs.wordpress.com">https://petcs.wordpress.com</a> <a href="https://www.ufpe.br/prograd/apoio-academico">https://www.ufpe.br/prograd/apoio-academico</a>
02	Períodos das Inscrições	21/09 a 08/10/2021	Até 08/10, às 23h59min	Através do Link: <a href="https://forms.gle/QLC4iN57XkTa9L8Y6">https://forms.gle/QLC4iN57XkTa9L8Y6</a>
03	Resultado da homologação das inscrições	13/10/2021	Até às 18h	Divulgação nas redes sociais do PET Ciências Sociais, bem como no endereço eletrônico <a href="https://petcs.wordpress.com">https://petcs.wordpress.com</a>
04	Etapa 1 - Prova escrita	18/10/2021	8h às 14h	As questões serão enviadas através do link do GOOGLE FORMS para o e-mail das pessoas inscritas.
05	Publicação dos Resultados da Etapa 1	25/10/2001	Até às 12h	Divulgação nas redes sociais do PET Ciências Sociais, bem como no endereço eletrônico <a href="https://petcs.wordpress.com">https://petcs.wordpress.com</a>
06	Prazo recursal Etapa 1	25/10 a 27/10/2021	27/10 até às 12h	Solicitar através do e-mail <a href="mailto:selecaoetcs@gmail.com">selecaoetcs@gmail.com</a>
07	Publicação da lista e horários das entrevistas	28/10/2021	Até às 12h	Divulgação nas redes sociais do PET Ciências Sociais, bem como no endereço eletrônico <a href="https://petcs.wordpress.com">https://petcs.wordpress.com</a>
08	Etapa 2 - Entrevistas e análise documental	29/10/2021	9h às 16h	Em ambiente virtual, cujo link será enviado para o e-mail das pessoas aprovadas na Etapa 1.
09	Publicação dos Resultados da Etapa 2	03/11/202	Até às 12h	Divulgação nas redes sociais do PET Ciências Sociais, bem como no endereço eletrônico <a href="https://petcs.wordpress.com">https://petcs.wordpress.com</a>
10	Prazo recursal referente a Etapa 2	03/11 a 05/11/2021	05/11 até às 12h	Solicitar através do e-mail <a href="mailto:selecaoetcs@gmail.com">selecaoetcs@gmail.com</a>
11	Publicação do Resultado final	08/11/2021	Até às 18h	Divulgação nas redes sociais do PET Ciências Sociais, bem como no endereço eletrônico <a href="https://petcs.wordpress.com">https://petcs.wordpress.com</a> <a href="https://www.ufpe.br/prograd/apoio-academico">https://www.ufpe.br/prograd/apoio-academico</a>